

**TENCEL ENGENHARIA EIRELI**  
**Relatório Mensal de Atividades**  
**Junho de 2024**

Processo nº: 5248381-42.2022.8.09.0011

UPJ das Varas Cíveis – Aparecida de Goiânia/GO



## Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Cronograma Processual
- Informações contábeis e financeiras
- Honorários da administração judicial
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

## Glossário

- RJ - Recuperação Judicial
- AJ - Administrador Judicial
- PRJ - Plano De Recuperação Judicial
- AGC - Assembleia Geral De Credores
- Recuperanda – Tencel Engenharia Eireli
- Classe I - Classe Credores Trabalhistas
- Classe II – Classe Credores Garantia Real
- Classe III - Classe Credores Quirografários
- Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

## Considerações Iniciais

**Leonardo De Paternostro**, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.<sup>a</sup>, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procuradores, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

## Cronograma Processual

<b>Nº Evento</b>	<b>Data protocolo</b>	<b>Ato</b>
Evento 1	29/04/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 6	04/05/2022	Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 8	10/05/2022	Termo de compromisso Administrador Judicial
Evento 22	20/06/2022	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 3495, Seção III, pág. 89-101).
	07/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Evento 36	08/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
Evento 101	13/10/2022	Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE Nº 3573 - SEÇÃO III - Pag. 43-56).
	24/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
	12/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 371	28/07/2023	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 3761, Seção III, páginas 188 e 189)
Evento 377	18/08/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
Evento 381	25/08/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Plano Aprovado

## Informações contábeis e financeiras

A administração judicial está no aguardo da entrega, pela recuperanda, dos demonstrativos contábeis e financeiros, do período de janeiro a junho de 2024, para exame e elaboração dos indicadores de desempenho da empresa.

Os demonstrativos já apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para serem visualizados no link a seguir:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

## Balanço Patrimonial

A composição patrimonial é a representação do patrimônio da entidade em valores. Já o Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma instituição, seja ela pública, privada, cooperativista ou associativa. Para avaliação do exercício de 2024, foi desenvolvido uma planilha de análise horizontal.

A Análise Horizontal (AH) é desenvolvida tomando-se por base dois ou mais exercícios sociais ou períodos financeiros e contábeis. A finalidade é demonstrar a relação entre os valores das contas patrimoniais de um período para outro.

Nesta análise foi utilizado o período de janeiro como referencial para fevereiro, e a AH dos demais meses é calculada em comparação com o resultado patrimonial do mês anterior, o mês referencial.

Exemplo: Em setembro, a conta “disponível” apresentou incremento de 38,85% de saldo com relação ao referencial agosto.

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL												
COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL	jul/23		ago/23		set/23		out/23		nov/23		dez/23	
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>54.673.303,54</b>	<b>-11,29%</b>	<b>56.132.098,45</b>	2,67%	<b>56.402.249,85</b>	0,48%	<b>50.944.399,30</b>	<b>-9,68%</b>	<b>53.534.956,17</b>	5,09%	<b>53.325.872,66</b>	<b>-0,39%</b>
ATIVO CIRCULANTE	30.467.388,77	<b>-23,85%</b>	31.323.532,35	2,81%	30.648.049,72	<b>-2,16%</b>	24.547.615,52	<b>-19,90%</b>	24.773.677,46	0,92%	23.879.802,46	<b>-3,61%</b>
DISPONÍVEL	3.322.945,31	307,07%	2.106.051,42	<b>-36,62%</b>	2.924.194,32	38,85%	3.123.779,25	6,83%	3.447.907,24	10,38%	1.808.708,32	<b>-47,54%</b>
CREDITO	26.099.865,61	<b>-31,59%</b>	28.873.675,56	10,63%	27.380.050,03	<b>-5,17%</b>	21.080.030,90	<b>-23,01%</b>	20.981.964,85	<b>-0,47%</b>	21.727.288,77	3,55%
CREDITO POR ADIANTAMENTO	343.805,37	0,00%	343.805,37	0,00%	343.805,37	0,00%	343.805,37	0,00%	343.805,37	0,00%	343.805,37	0,00%
ESTOQUE	375.916,08	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GASTOS ANTECIPADOS	324.856,40	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.205.914,77	11,96%	24.808.566,10	2,49%	25.754.200,13	3,81%	26.396.783,78	2,50%	28.761.278,71	8,96%	29.446.070,20	2,38%
ATIVO REALIZAVEL A LP	13.036.695,82	25,42%	13.734.795,82	5,35%	14.806.295,82	7,80%	15.566.295,82	5,13%	17.726.295,82	13,88%	18.533.295,82	4,55%
INVESTIMENTO	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00	0,00%
IMOBILIZADO	11.026.519,93	<b>-0,49%</b>	10.925.093,92	<b>-0,92%</b>	10.801.067,87	<b>-1,14%</b>	10.683.728,18	<b>-1,09%</b>	10.889.986,37	1,93%	10.769.541,12	<b>-1,11%</b>
INTANGÍVEL	142.199,02	<b>-1,22%</b>	148.176,36	4,20%	146.336,44	<b>-1,24%</b>	146.259,78	<b>-0,05%</b>	144.496,52	<b>-1,21%</b>	142.733,26	<b>-1,22%</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 58.211.864,76</b>	<b>-10,09%</b>	<b>- 81.598.800,76</b>	40,18%	<b>- 81.055.015,61</b>	<b>-0,67%</b>	<b>- 77.412.438,27</b>	<b>-4,49%</b>	<b>- 81.190.309,10</b>	4,88%	<b>- 83.437.688,53</b>	2,77%
PASSIVO CIRCULANTE	<b>- 78.399.353,46</b>	<b>-1,90%</b>	<b>- 73.030.988,02</b>	<b>-6,85%</b>	<b>- 73.885.499,61</b>	1,17%	<b>- 72.872.828,64</b>	<b>-1,37%</b>	<b>- 76.557.542,87</b>	5,06%	<b>- 80.640.627,44</b>	5,33%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<b>- 66.058.009,43</b>	<b>-7,05%</b>	<b>- 71.794.506,74</b>	8,68%	<b>- 71.794.593,08</b>	0,00%	<b>- 72.399.639,98</b>	0,84%	<b>- 73.007.711,08</b>	0,84%	<b>- 71.172.005,94</b>	<b>-2,51%</b>
PATRIMONIO LIQUIDO	63.586.121,42	0,00%	63.226.694,00	<b>-0,57%</b>	64.625.077,08	2,21%	67.860.030,35	5,01%	68.374.944,85	0,76%	68.374.944,85	0,00%
CONTA ENCERRAMENTO	22.659.376,71	0,00%	26.062.489,04	15,02%	24.652.765,76	<b>-5,41%</b>	24.652.765,76	0,00%	24.652.765,76	0,00%	30.111.815,87	22,14%

## Demonstração Resultado do Exercício

A DRE tem por objetivo demonstrar se houve lucro ou prejuízo no exercício social da empresa. A DRE confronta as receitas (ENTRADAS DE RECURSOS) com os custos e despesas (SAIDAS DE RECURSOS ou DESEMBOLSOS) no caixa, ou no patrimônio da TENCEL.

A principal receita concentra-se em serviços prestados. Contudo, a partir do exame dos demonstrativos referentes ao último semestre de 2023 foi possível observar na DRE, em “outras receitas”, um ganho com a venda de ativo imobilizado no montante de R\$ 1.716.250,00. Como se trata de valor relevante, esse profissional requereu à TENCEL a relação dos bens comercializados e está no aguardo da apresentação desse demonstrativo para que possa examinar e apresentar seu Parecer no próximo RMA.

<b>TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
<b>DRE</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>7.875.304,44</b>	<b>5.586.135,03</b>	<b>5.536.450,40</b>	<b>3.021.936,94</b>	<b>4.562.311,46</b>	<b>4.220.245,20</b>
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS	7.875.304,44	5.586.135,03	5.536.450,40	3.021.936,94	4.562.311,46	4.220.245,20
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>800.299,65</b>	<b>581.058,01</b>	<b>535.572,39</b>	<b>253.503,94</b>	<b>593.741,37</b>	<b>546.919,27</b>
(-) COFINS SOBRE O FATURAMENTO	243.567,49	167.195,51	97.743,20	38.307,71	136.869,34	126.607,36
(-) PIS SOBRE O FATURAMENTO	52.772,95	36.225,69	21.177,69	8.300,00	29.655,03	27.431,59
(-) ISSQN SOBRE O FATURAMENTO	138.608,00	262.423,76	270.036,71	149.434,68	221.912,99	202.969,28
(-) CONTR. PREVID. S/ A RECEITA BRUTA	365.351,21	115.213,05	146.614,79	57.461,55	205.304,01	189.911,04
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>7.075.004,79</b>	<b>5.005.077,02</b>	<b>5.000.878,01</b>	<b>2.768.433,00</b>	<b>3.968.570,09</b>	<b>3.673.325,93</b>
<b>(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>7.128.170,32</b>	<b>4.181.295,23</b>	<b>3.602.475,63</b>	<b>3.867.863,27</b>	<b>4.295.076,85</b>	<b>5.353.361,73</b>
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>-53.165,53</b>	<b>823.781,79</b>	<b>1.398.402,38</b>	<b>-1.099.430,27</b>	<b>-326.506,76</b>	<b>-1.680.035,80</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>531.286,56</b>	<b>959.477,01</b>	<b>725.379,98</b>	<b>817.882,81</b>	<b>862.539,27</b>	<b>871.055,25</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS</b>	<b>264.906,16</b>	<b>943.358,35</b>	<b>577.929,14</b>	<b>102.039,87</b>	<b>1.732,07</b>	<b>149.060,11</b>
GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	929.450,00	560.000,00	86.800,00	0,00	140.000,00
JUROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	263.256,72	6.688,83	16.213,74	13.481,14	404,00	8.800,00
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.457,92	7.093,77	1.162,43	1.700,59	1.326,30	257,57
RENDIMENTOS S/ APLICACAO FINANCEIRA	18,01	13,44	20,79	58,13	1,73	2,54
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	173,51	112,31	532,18	0,00	0,00	0,00
LUCROS E DIVID. PARTIC. SOC. AV. C. A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IR</b>	<b>-319.545,93</b>	<b>807.663,13</b>	<b>1.250.951,54</b>	<b>-1.815.273,21</b>	<b>-1.187.313,96</b>	<b>-2.402.030,94</b>
<b>(-) IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>437.014,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.432,00</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DA CS</b>	<b>-319.545,93</b>	<b>807.663,13</b>	<b>813.936,55</b>	<b>-1.815.273,21</b>	<b>-1.187.313,96</b>	<b>-2.456.462,94</b>
<b>(=) LUCRO OU PREJUIZO</b>	<b>-319.545,93</b>	<b>807.663,13</b>	<b>813.936,55</b>	<b>-1.815.273,21</b>	<b>-1.187.313,96</b>	<b>-2.456.462,94</b>

Outro aspecto de relevância na gestão de recursos são os valores referentes aos custos e despesas, que compreendem os valores investidos em bens e serviços para a manutenção e funcionamento das atividades. Pelo exame da DRE e dos demais demonstrativos, constata-se que as despesas administrativas mantiveram a média mensal de R\$ 794.603,48 no último semestre, não tendo apresentado oscilação para maior, conforme apresentado a seguir:

TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL						
DESPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>531.286,56</b>	<b>959.477,01</b>	<b>725.379,98</b>	<b>817.882,81</b>	<b>862.539,27</b>	<b>871.055,25</b>
ENERGIA ELETRICA	14.062,78	16.165,67	18.584,65	12.977,29	18.300,88	21.191,41
ÁGUA E ESGOTO	455,84	45,74	90,56	43,74	184,72	85,08
TELEFONES, FAX E CORREIOS	10.433,65	12.524,04	7.608,45	5.867,81	5.517,91	10.003,42
DESPESAS COM CORREIOS E MALOTES	18,85	104,20	17,70	140,30	28,40	81,10
TAXAS E EMOLUMENTOS	179,96	0,00	116,06	150,00	0,00	16,58
ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE	4.626,81	193,24	15.818,40	0,00	509,18	770,33
MATERIAIS DE ESCRITORIO	24.879,01	9.718,90	4.361,75	10.565,18	8.426,94	8.176,93
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	3.624,69	4.125,51	1.257,50	3.727,36	2.395,62	168,28
SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	210,39	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	10.593,51	16.961,00	5.996,12	20.321,73	13.947,68	38.038,68
VIAGENS E ESTADAS	38.628,80	20.832,50	16.421,00	9.952,40	63.630,50	13.449,00
ASSINATURAS, LIVROS REVISTAS	1.065,90	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE INFORMATICA	4.108,00	8.041,78	25.418,00	3.913,00	19.130,74	12.338,49
COPIAS E ENCADENACOES	5.087,26	3.061,16	2.544,49	1.956,75	2.072,98	1.752,84
MATERIAL DE COPA E COZINHA	629,08	490,64	266,53	939,20	1.552,82	3.369,85
ALUGUEL IMOVEIS	53.965,78	77.660,75	72.056,77	89.275,77	78.697,81	153.121,30
ASSISTENCIA JURIDICA	120.254,34	105.999,34	131.212,70	134.917,70	135.502,70	143.742,70
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
SISTEMAS E ERP	31.348,80	34.061,15	25.548,24	25.052,27	24.830,68	23.576,52
FESTAS E CONFRATERNIZACOES	0,00	2.352,06	0,00	0,00	0,00	225,84
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.574,05	43.673,49	71.850,13	34.187,07	33.378,30	50.191,03
MANUTENCAO DE VEICULOS	81.032,04	313.586,31	99.165,75	197.113,00	151.364,81	163.443,31
DESPESA COM CARTORIOS	66,32	124,35	182,38	0,00	0,00	0,00
IPU - ITU - ITR	4.077,85	369,95	6.729,95	369,95	270,00	0,00
JUROS DE OPERACOES FINANCEIRAS	12.899,43	94.144,26	14.576,94	77.354,19	103.467,70	9.068,18
JUROS DE MORA	56.302,70	91.740,02	119.630,59	119.334,59	121.364,69	116.703,36
MULTAS POR INFRACOES DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.197,73	38.620,81	14.987,97	1.520,71	2.596,74	1.190,95
(-) DESPESAS DE OPERACOES DESCONTINUADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRINDES E COMEMORACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	4.177,91	0,00	6.705,67	0,00	10.552,22	22.849,40
I.O.F.	417,02	434,01	18,53	18,19	16,59	16,06
TAXAS E LICENCAS	8.298,70	1.385,19	584,97	1.506,87	2.276,51	14.674,57
MULTAS DEDUTIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LICENCIAMENTO IPVA	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
CONFRATERNIZACOES	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	300,00
MULTAS	279,75	1.681,94	3.628,18	6.590,74	2.311,76	2.510,04

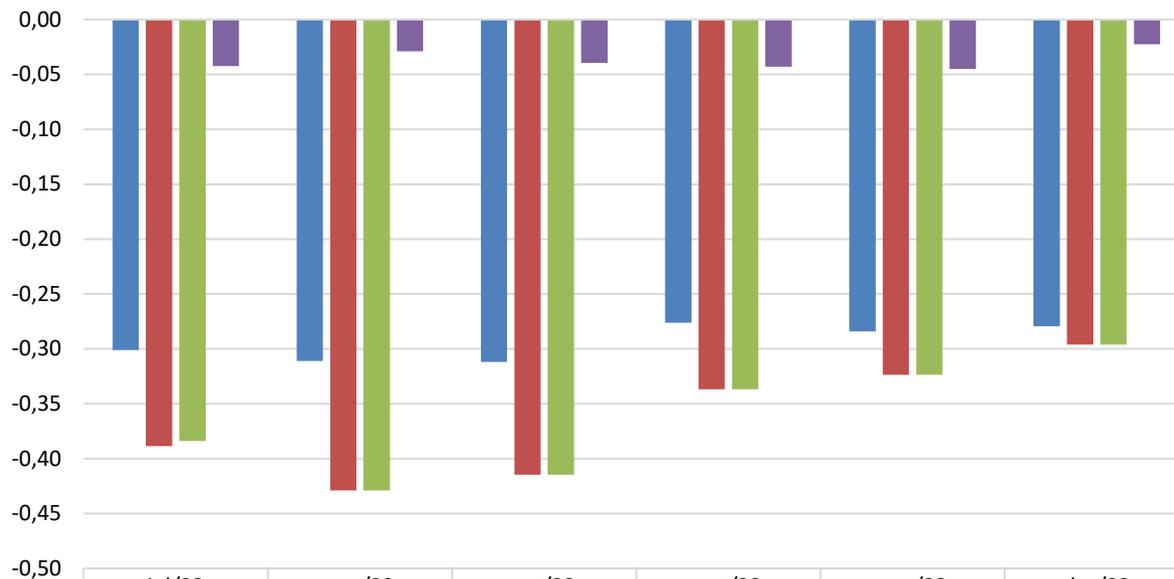
## Indicadores de Liquidez

Indicadores de Liquidez demonstram a capacidade de um ativo ser transformado em dinheiro sem perder o seu valor. Funcionam como uma ferramenta para analisar os créditos e a capacidade financeira do empreendimento. Como medida isolada, quando o índice de liquidez for maior que 1 (um), é favorável para a empresa.

- Liquidez Geral – LG, expressa quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, para fazer face às suas dívidas totais.
- Liquidez Corrente – LC, expressa o quanto a empresa possui em dinheiro mais bens e direitos realizáveis no curto prazo, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período.
- Liquidez Seca – LS, expressa o quanto a empresa possui em disponibilidades, aplicações financeiras e duplicatas a receber a curto prazo, para fazer face ao seu passivo circulante, é a análise da liquidez corrente sem os estoques.
- Liquidez Imediata – LI, expressa o quociente entre as disponibilidades (caixa, banco e aplicações financeiras de liquidez imediata) e o passivo circulante.

<b>TENCEL ENGENHARIA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>						
<b>COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>jul/23</b>	<b>ago/23</b>	<b>set/23</b>	<b>out/23</b>	<b>nov/23</b>	<b>dez/23</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>54.673.303,54</b>	<b>56.132.098,45</b>	<b>56.402.249,85</b>	<b>50.944.399,30</b>	<b>53.534.956,17</b>	<b>53.325.872,66</b>
ATIVO CIRCULANTE	30.467.388,77	31.323.532,35	30.648.049,72	24.547.615,52	24.773.677,46	23.879.802,46
DISPONÍVEL	3.322.945,31	2.106.051,42	2.924.194,32	3.123.779,25	3.447.907,24	1.808.708,32
CREDITO	26.099.865,61	28.873.675,56	27.380.050,03	21.080.030,90	20.981.964,85	21.727.288,77
OUTROS CREDITOS	343.805,37	343.805,37	343.805,37	343.805,37	343.805,37	343.805,37
ESTOQUE	375.916,08	-	-	-	-	-
GASTOS ANTECIPADOS	324.856,40	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.205.914,77	24.808.566,10	25.754.200,13	26.396.783,78	28.761.278,71	29.446.070,20
ATIVO REALIZAVEL A LP	13.036.695,82	13.734.795,82	14.806.295,82	15.566.295,82	17.726.295,82	18.533.295,82
INVESTIMENTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
IMOBILIZADO	11.026.519,93	10.925.093,92	10.801.067,87	10.683.728,18	10.889.986,37	10.769.541,12
CONTAS TEMPORÁRIAS	142.199,02	148.176,36	146.336,44	146.259,78	144.496,52	142.733,26
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 58.211.864,76</b>	<b>-55.536.311,72</b>	<b>-56.402.249,85</b>	<b>-52.759.672,51</b>	<b>-56.537.543,34</b>	<b>-53.325.872,66</b>
PASSIVO CIRCULANTE	- 78.399.353,46	-73.030.988,02	-73.885.499,61	-72.872.828,64	-76.557.542,87	-80.640.627,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 66.058.009,43	-71.794.506,74	-71.794.593,08	-72.399.639,98	-73.007.711,08	-71.172.005,94
PATRIMONIO LIQUIDO	63.586.121,42	63.226.694,00	64.625.077,08	67.860.030,35	68.374.944,85	68.374.944,85
CONTA ENCERRAMENTO	22.659.376,71	26.062.489,04	24.652.765,76	24.652.765,76	24.652.765,76	30.111.815,87
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	<b>-0,30</b>	<b>-0,31</b>	<b>-0,31</b>	<b>-0,28</b>	<b>-0,28</b>	<b>-0,28</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>-0,39</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,41</b>	<b>-0,34</b>	<b>-0,32</b>	<b>-0,30</b>
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	<b>-0,38</b>	<b>-0,43</b>	<b>-0,41</b>	<b>-0,34</b>	<b>-0,32</b>	<b>-0,30</b>
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,04</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,02</b>

### INDÍCE DE LIQUIDEZ



	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Índice de Liquidez Geral	-0,30	-0,31	-0,31	-0,28	-0,28	-0,28
Índice de Liquidez Corrente	-0,39	-0,43	-0,41	-0,34	-0,32	-0,30
Índice de Liquidez Seca	-0,38	-0,43	-0,41	-0,34	-0,32	-0,30
Índice de Liquidez Imediata	-0,04	-0,03	-0,04	-0,04	-0,05	-0,02



## Honorários da administração judicial

A recuperanda vem cumprindo corretamente o pagamento dos honorários mensais da administração judicial na forma arbitrada pelo preclaro juízo.

## Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Recuperação Judicial, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site, foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



## INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo sócio Leonardo De Paternostro e sua equipe, todos nas matérias de



## Atividades do Administrador Judicial

Foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, via telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial, do andamento do processo e dos prognósticos acerca dos próximos atos.

Essa administração judicial tem acompanhado todos os atos e petições do processo, bem como tem tomado as providências necessárias para o bom andamento da recuperação. No evento 255, apresentou manifestação com as pendências processuais referentes aos petições protocolados nos autos.

No evento 257, o preclaro juízo apreciou os petições dos autos e, entre outras decisões, indeferiu o pedido de prorrogação do *stay period* requerido pela TENCEL no evento 237. A recuperanda manejou agravo de instrumento tendo sido deferido liminarmente o efeito suspensivo da decisão. Posteriormente, foi deferida a prorrogação do *stay period* a fim de garantir a blindagem da recuperanda até a data da realização da assembleia geral de credores, designada para os dias 18.08.2023 e 25.08.2023.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada conforme a r. decisão do evento 289, datada de 06/07/2023.

Providências necessárias para a realização da assembleia geral de credores foram tomadas pela administração judicial e recuperanda: elaboração de edital, conferência de procurações, documentos necessários para realização do evento, elaboração da planilha de votação dos credores, e outras.

Edital publicado no DJE, na data de 28/07/2023, edição 3761, na Seção III, páginas 188-189, nos termos do art. 36, da Lei 11.101/2005.

No dia 18/08/2023 foi realizada a 1ª convocação da assembleia geral dos credores, não tendo havido quórum para a instalação dos trabalhos assembleares nas classes trabalhista e microempresa. Trabalhos assembleares não instalados, conforme §2º, do art. 37, da Lei 11.101/2005.

No dia 25/08/2023 foi realizada a 2ª convocação, tendo sido o plano de recuperação judicial aprovado por maioria em todas as classes de credores, **com relatório da administração judicial apresentado no evento 381, com Parecer pela homologação do plano e concessão da recuperação judicial.**

O acompanhamento do processo permanece sendo realizado e estão sendo adotadas todas as providências necessárias para o bom andamento da recuperação judicial, com comunicação dos atos aos credores e demais interessados, por meio do site da Administração Judicial.

## Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.<sup>a</sup> e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 16 de agosto de 2024.

Adm. Leonardo De Paternostro  
CRA/GO 9273  
Perito Administrador  
ADMINISTRADOR JUDICIAL